

Unidade 5

Vacinações

Unidade 5

Vacinações

Para completar sua agenda de atenção à criança, considere também o calendário de vacinação oficial, conciliando suas propostas ao esquema proposto pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2017c, p. 24-25).

CALENDÁRIO ATUALIZADO DE VACINAÇÃO

Para verificar se a versão do calendário é a mais atual, tenha como referência o site do Ministério da Saúde: Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018. **Disponível em:**

<<http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/vacinacao/calendario-nacional-de-vacinacao>>.

Uma orientação aos pais – “Vacinação – direito da criança, dever dos pais e cuidadores” – e o “Calendário nacional de vacinação da criança” podem ser vistos na Caderneta de Saúde da Criança (CSC). Nas últimas páginas da CSC, há espaço para “Registro das Vacinas do Calendário Nacional de Vacinação – Criança”.

Seção 1

Calendário Nacional de Vacinações

Para obter a versão mais atualizada do Calendário (Quadros 15 e 16), além de orientações específicas para cada vacina, verifique o endereço eletrônico:

VEJA TAMBÉM: Cartilha de Orientação nutricional infantil.

Disponível em: <http://ftp.medicina.ufmg.br/observaped/cartilhas/Cartilha_Orientacao_Nutricional_12_03_13.pdf>.

Quadro 15 – Calendário nacional de vacinação de crianças e adolescentes, 2018

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
Ao nascer	BCG - ID	Dose única	Formas graves de tuberculose
	Vacina Hepatite B	Dose	Hepatite B
2 meses	Vacina pentavalente (DTP + HB + Hib)	1ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b.
	VIP (vacina inativada polio-mielite)		Poliomielite (paralisia infantil)
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano)		Diarreia por Rotavírus
	Vacina pneumocócica 10 (decavalente)		Doenças invasivas e otite média aguda causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.
3 meses	Vacina meningocócica C (conjugada)	1ª dose	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C.
4 meses	Vacina pentavalente (DTP + HB + Hib)	2ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VIP (vacina inativada polio-mielite)		Poliomielite (paralisia infantil)
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano)		Diarreia por Rotavírus
	Vacina pneumocócica 10 (decavalente)		Doenças invasivas e otite média aguda causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.
5 meses	Vacina meningocócica C (conjugada)	2ª dose	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C.
6 meses	Vacina pentavalente (DTP + HB + Hib)	3ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VIP (vacina inativada polio-mielite)		Poliomielite (paralisia infantil)
9 meses	Vacina febre amarela	Dose única	Febre amarela
12 meses	SRC (tríplice viral)	1ª dose	Sarampo, caxumba e rubéola.
	Vacina pneumocócica 10 (decavalente)	Reforço	Contra doenças invasivas e otite média aguda causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.
	Vacina meningocócica C (conjugada)	Reforço	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C.

Quadro 15 – Calendário nacional de vacinação de crianças e adolescentes, 2018

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
15 meses	VOP (vacina oral poliomielite)	1º reforço	Poliomielite (paralisia infantil)
	Vacina hepatite A	Dose única	Hepatite A
	DTP (tríplice bacteriana).	1º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	SCRV (tetra viral)	Dose única	Sarampo, caxumba, rubéola e varicela.
4 anos	DTP (tríplice bacteriana).	2º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	VOP (vacina oral poliomielite)	2º reforço	Poliomielite (paralisia infantil)
	Vacina varicela	2ª dose	Varicela (catapora)
9 anos* (meninas) *até 14 anos, 11 meses e 29 dias	HPV quadrivalente		Infecções pelo Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18.

Fonte: Adaptado do quadro disponível em: <<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Vacina%C3%A7%C3%A3o/Calendario%20Nacional%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20-%202018.pdf>>

DPT: difteria, tétano, pertussis; VIP: vacina inativada poliomielite; VOP: vacina oral poliomielite; HPV: Human Papilloma Virus; Dupla adulto: vacinas difteria e tétano; dTPa: vacina difteria, tétano, pertussis acelular.

Notas: *Administrar uma dose da vacina pneumocócica 10 VO (conjugada) e da vacina meningocócica C (conjugada) em crianças entre 2 e 4 anos, que não tenham recebido o reforço ou que tenham perdido a oportunidade de se vacinar anteriormente.

**Indicada às pessoas residentes ou viajantes para as áreas com recomendação de vacina, atentar às precauções e contra-indicações para vacinação.

***Indicada para os residentes dos municípios das áreas ampliadas para vacinação que anteriormente eram áreas SEM recomendação para vacinação dos estados de SP, RJ, PR, SC, RS, BA e PI.

****Administrar uma dose da vacina hepatite A, em crianças entre 2 e 4 anos, que tenham perdido a oportunidade de se vacinar anteriormente.

*****A vacina tetraviral corresponde à segunda dose da vacina tríplice viral e à dose da vacina varicela. Esta vacina está disponível para crianças até 4 anos 11 meses e 29 dias não oportunamente vacinadas aos 15 meses.

*****Corresponde à segunda dose da vacina varicela. Esta vacina está disponível para crianças até 6 anos 11 meses e 29 dias.

*****A vacina HPV também está disponível para as mulheres e homens de nove a 26 anos de idade vivendo com HIV /AIDS, transplantados de órgãos sólidos, de medula óssea ou pacientes oncológicos, sendo o esquema vacinal de três doses (0, 2 e 6 meses).

*****Gestantes que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante o período gestacional, administrar uma dose de dTpa no puerpério, o mais precocemente possível. A vacina dTpa também será ofertada para profissionais de saúde que atuam em maternidade e em unidade de internação neonatal (UTI/UCI convencional e UCI canguru) atendendo recém-nascidos e crianças menores de 1 ano de idade.

Quadro 16 – Calendário nacional de vacinação dos povos indígenas, 2018

Grupo alvo	Idade	BCG	Hepa- tite B	Penta/ DTP	VIP E VOP	Pneu- mo 10	VORH	Meningo (Hemofilo)	Febre Amarela
Criança	Ao nascer	Dose única	Dose ao nascer						
	2 meses			1ª dose	1ª dose (com VIP)	1ª dose	1ª dose		
	3 meses							1ª dose	
	4 meses			2ª dose	2ª dose (com VIP)	2ª dose	2ª dose		
	5 meses							2ª dose	
	6 meses			3ª dose	3ª dose (com VIP)				
	9 meses								Dose única
	12 meses					Reforço		1º reforço	
	15 meses			1º re- forço (com DTP)	1º reforço (com VOP)				
	4 anos			2º re- forço (com DTP)	2º reforço (com VOP)				
	5 anos								
	9 anos								
Adolescente	10 a 19 anos		3 doses 1					2º reforço (11 a 14 anos)	1 dose ¹
Adulto	20 a 59 anos		3 doses 1						1 dose ¹
Idoso	60 anos ou mais		3 doses 1						1 dose ^{1,2}
Gestante			3 doses 1						

(continua)

Quadro 16 – Calendário nacional de vacinação dos povos indígenas, 2018
(continuação)

Grupo alvo	Idade	Tríplice viral	Tetra viral	Pneumo 23	Varicela	Hepatite A	DTp Adulto	HPV	Dupla Adulto
Criança	Ao nascer								
	2 meses								
	3 meses								
	4 meses								
	5 meses								
	6 meses								
	9 meses								
	12 meses	Dose única							
	15 meses		Dose única			Dose única			
	4 anos				Dose única				
	5 anos			Dose inicial					
	9 anos								
Adolescente	10 a 19 anos	2 doses ¹ (até 29 anos)						2 doses ⁴	Reforço a cada 10 anos ⁵
Adulto	20 a 59 anos	1 dose ¹ (30 a 49 anos)							Reforço a cada 10 anos ⁵
Idoso	60 anos ou mais			Reforço					Reforço a cada 10 anos ⁵
Gestante							Dose única ³		2 doses ¹

Fonte: Adaptado do quadro disponível em: <<https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201801/15094103-calendario-nacional-de-vacinacao-povos-indigenas.pdf>>

- (1) Se não tiver recebido o esquema completo na infância.
- (2) Deverá ser avaliado o benefício/risco da vacinação para indivíduos com 60 anos ou mais.
- (3) Uma dose a cada gestação: a partir da 20ª semana de gestação.
- (4) Esquema para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos.
- (5) Se não tiver recebido esquema básico com 3 doses previamente deverá iniciá-lo ou completá-lo.

DPT: difteria, tétano, pertussis; VIP: vacina inativada poliomielite; VOP: vacina oral poliomielite; HPV: Human Papiloma Virus; Dupla adulto: vacinas difteria e tétano; dPTa: vacina difteria, tétano, pertussis acelular.

Nota: *Administrar uma dose da vacina pneumocócica 10 VO (conjugada) e da vacina meningocócica C (conjugada) em crianças entre 2 e 4 anos, que não tenham recebido o reforço ou que tenham perdido a oportunidade de se vacinar anteriormente.

** Indicada às pessoas residentes ou viajantes para as áreas com recomendação de vacina, atentar às precauções e contraindicações para vacinação para gestantes, nutrízes, imunodeprimidos, idoso, dentre outros, conforme Nota Informativa nº

94/2017.

***Administrar uma dose da vacina hepatite A. Esta vacina está disponível para crianças até 4 anos 11 meses e 29 não oportunamente vacinadas aos 15 meses.

****A vacina tetra viral corresponde à segunda dose da vacina tríplice viral e à dose da vacina varicela. Esta vacina está disponível para crianças até 4 anos 11 meses e 29 dias não oportunamente vacinadas aos 15 meses.

***** A vacina HPV também está disponível para as mulheres e homens de nove a 26 anos de idade vivendo com HIV/AIDS, transplantados de órgãos sólidos, de medula óssea ou pacientes oncológicos, sendo o esquema vacinal de três doses (0, 2 e 6 meses).

*****Gestantes que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante o puerpério do gestacional, administrar uma dose de dTpa no puerpério, o mais precocemente possível. A vacina dTpa também será ofertada para profissionais de saúde que atuam em maternidade e em unidade de internação neonatal (UTI/UCI convencional e UCI canguru) atendendo recém-nascidos e crianças menores de 1 ano de idade.

Para informações adicionais recomenda-se consultar a Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação disponível no seguinte endereço www.saude.gov.br

Seção 2

Orientações importantes para a vacinação da criança

Em relação ao calendário de vacinações, observe os seguintes pontos (BRASIL, 2012b):

(1) vacina BCG: Administrar o mais precocemente possível, preferencialmente após o nascimento. Nos prematuros com menos de 36 semanas, administrar a vacina após completarem 1 (um) mês de vida e atingirem 2 (dois) kg. Administrar uma dose em crianças menores de 5 (cinco) anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias) sem cicatriz vacinal. Contatos intradomiciliares de portadores de hanseníase menores de 1 (um) ano de idade, comprovadamente vacinados, não necessitam da administração de outra dose de BCG. Contatos de portadores de hanseníase com mais de 1 (um) ano de idade, sem cicatriz – administrar uma dose. Contatos comprovadamente vacinados com a primeira dose – administrar outra dose de BCG. Manter o intervalo mínimo de seis meses entre as doses da vacina. Em contatos com duas doses, não administrar nenhuma dose adicional. Na incerteza da existência de cicatriz vacinal ao exame dos contatos extradomiciliares de portadores de hanseníase, aplicar uma dose, independentemente da idade. Para criança HIV positiva, a vacina deve ser administrada ao nascimento ou o mais precocemente possível. Para as crianças que chegam aos serviços ainda não vacinadas, a vacina está contraindicada na existência de sinais e sintomas de imunodeficiência; não se indica a revacinação de rotina nesses casos. Para os pacientes com Síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS), a vacina está contraindicada em qualquer situação.

(2) vacina hepatite B (recombinante): Administrar, preferencialmente, nas primeiras 12 horas de nascimento, ou na primeira visita ao serviço de saúde. Nos prematuros, menores de 36 semanas de gestação ou em recém-nascidos a termo de baixo peso (menor de 2 (dois) kg), seguir esquema de quatro doses: ao nascer, 1 (um), 2 (dois) e 6 (seis) meses de vida. Na prevenção da transmissão vertical em recém-nascidos (RN) de mães portadoras da hepatite B, administrar a vacina e a imunoglobulina humana anti-hepatite B (HBIG), disponível nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE, nas primeiras 12 horas ou, no máximo, até sete dias após o nascimento. A vacina e a HBIG devem ser aplicadas em locais anatômicos diferentes. A amamentação não traz riscos adicionais ao RN que tenha recebido a primeira dose da vacina e a imunoglobulina.

(3) vacina adsorvida difteria, tétano, *pertussis* e *Haemophilus influenzae b* (conjugada): Administrar aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade. Intervalo entre as doses de 60 dias, e mínimo de 30 dias. A vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis – DTP: são indicados dois reforços. O primeiro reforço deve ser administrado aos 15 meses de idade, e o segundo reforço aos 4 (quatro) anos. Importante: a idade máxima para administrar esta vacina é aos 6 (seis) anos, 11 meses e 29 dias. Diante de um caso suspeito de difteria, avaliar a situação vacinal dos comunicantes. Para os não vacinados menores de 1 (um) ano, iniciar esquema com DTP+ Hib; não vacinados na faixa etária entre 1 (um) a 6 (seis) anos, iniciar esquema com DTP. Para os comunicantes menores de 1 (um) ano com vacinação incompleta, deve-se completar o esquema com DTP + Hib; crianças na faixa etária de 1 (um) a 6 (seis) anos com vacinação incompleta, completar esquema com DTP. Crianças comunicantes que tomaram a última dose há mais de 5 (cinco) anos e que tenham 7 (sete) anos ou mais devem antecipar o reforço com Dupla tipo adulto (dT).

(4) vacina poliomielite: Administrar três doses: 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses. Manter o intervalo entre as doses de 60 dias, e mínimo de 30 dias. Administrar o reforço aos 15 meses e aos 4 anos de idade. Considerar para o reforço o intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a última dose.

(5) vacina oral rotavírus humano G1P1 [8] (atenuada): Administrar 2 (duas) doses seguindo rigorosamente os limites de faixa etária: primeira dose: 1 (um) mês e 15 dias a 3 (três) meses e 7 (sete) dias; segunda dose: 3 (três) meses e 7 (sete) dias a 5 (cinco) meses e 15 dias. O intervalo mínimo preconizado entre a primeira e a segunda dose é de 30 dias. Nenhuma criança poderá receber a segunda dose sem ter recebido a primeira. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação, não repetir a dose.

(6) vacina pneumocócica 10 (conjugada): No primeiro semestre de vida, administrar 2 (duas) doses, aos 2 (dois) e aos 4 (quatro) meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias, e mínimo de 30 dias. Fazer um reforço, preferencialmente, entre 12 e 15 meses de idade, considerando o intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a terceira dose. Crianças de 7-11 meses de idade: o esquema de vacinação consiste em duas doses com intervalo de pelo menos 1 (um) mês entre as doses. O reforço é recomendado, preferencialmente, entre 12 e 15 meses, com intervalo de pelo menos 2 (dois) meses.

(7) vacina meningocócica C (conjugada): Administrar duas doses aos 3 (três) e 5 (cinco) meses de idade, com intervalo entre as doses de 60 dias, e mínimo de 30 dias. O reforço é recomendado, preferencialmente, entre 12 e 15 meses de idade.

(8) vacina febre amarela (atenuada): Administrar aos 9 (nove) meses de idade. Durante surtos, antecipar a idade para 6 (seis) meses. Indicada aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará,

Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais, além de alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios desses estados, buscar as suas Unidades de Saúde. No momento da vacinação, considerar a situação epidemiológica da doença. Para os viajantes que se deslocarem para os países em situação epidemiológica de risco, buscar informações sobre administração da vacina nas embaixadas dos respectivos países a que se destinam ou na Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado. Administrar a vacina 10 (dez) dias antes da data da viagem. Administrar reforço, a cada dez anos após a data da última dose.

(9) vacina sarampo, caxumba e rubéola: Administrar duas doses. A primeira dose aos 12 meses de idade, e a segunda dose deve ser administrada aos 4 (quatro) anos de idade. Em situação de circulação viral, antecipar a administração de vacina para os 6 (seis) meses de idade, porém deve ser mantido o esquema vacinal de duas doses e a idade preconizada no calendário. Considerar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

